

PORTARIA Nº 190/2023

Santa Fé de Goiás, 20 de Março de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. SANDRA FRANCISCA PEREIRA, portador do CPF nº 024.188.831-08, ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 a 22 de Março de 2023, à cidade de Goiás, para participar de Curso de Capacitação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de três diária a quantia de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 08 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1207